JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 041/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 003ª sessão ordinária do dia 21/01/2008,

Resolve:

Reconduzir a **Dra. FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **MINAÇU - GO**, à função de Juíza Eleitoral da **130ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 01.02.2008 até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2008.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente